
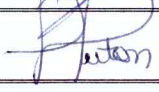



ATESTADO DE CREDENCIAMENTO			
Ente Federativo	Farroupilha	CNPJ	89848949000150
Unidade Gestora do RPPS	Fundo de Previdência Social do Município de Farroupilha	CNPJ	15.269.995/0001-68
<b>Instituição Credenciada Administradora e Gestora</b>			
Razão Social	Oliveira Trust	CNPJ	36.113.876/0001-91
Número do Termo de Análise de Credenciamento		05/2019	
Data do Termo de Análise de Credenciamento		05/04/2019	
<b>Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:</b>	<p>O RPPS Farroupilha declara, nos termos da Resolução do CMN nº 3.922/2010 e 4.695/2018 que o Oliveira Trust, apresentaram a documentação necessária, a qual foi analisada e aprovada, bem como está devidamente de acordo com os órgãos que regulam o mercado financeiro, assim estamos credenciados instituição junto ao RPPS Farroupilha, para a possível alocação de recursos financeiros do regime próprio pelo prazo de 12 (doze) meses.</p> <p>Os documentos institucionais e técnicos estão em conformidade, nada consta que desabone a conduta desta instituição.</p>		
<b>Classificação de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada</b>			
Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, I, "b"	
Art. 7º, I, "c"		Art. 8º, II, "a"	
Art. 7º, III, "a"		Art. 8º, II, "b"	
Art. 7º, III, "b"		Art. 8º, III	
Art. 7º, IV, "a"		Art. 8º, IV, "a"	
Art. 7º, IV, "b"		Art. 8º, IV, "b"	
Art. 7º, VII, "a"		Art. 8º, IV, "c"	
Art. 7º, VII, "b"		Art. 9º-A, I	
Art. 7º, VII, "c"		Art. 9º-A, II	
Art. 8º, I, "a"		Art. 9º-A, III	
<b>Fundo(s) de Investimento Analisado(s)<sup>i</sup></b>		<b>CNPJ</b>	<b>Data da Análise</b>
BANRISUL NOVAS FRONTEIRAS FII - BNFS11		15.570.431/0001-60	05/04/2019
<b>Data:</b>		<b>05/04/2019</b>	
<b>Responsáveis pelo Credenciamento:</b>	<b>Cargo</b>	<b>CPF</b>	<b>Assinatura</b>
Adriano Molon Toigo	Presidente/Gestor	836.829.290-53	
Magda Morandi Puton	Membro do Comitê de Investimentos	672.598.630-72	
Rosane Táparo	Membro do Comitê de Investimentos	634.609.390-87	

<sup>i</sup> Manteve-se o Atestado de Credenciamento separado do Termo de Análise de Credenciamento, pois o Termo de Análise de Credenciamento pode ser substituído pela análise dos formulários QDD ANBIMA, conforme anteriormente divulgado no site da SPREV (<http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/credenciamento-pelos-rpps-das-instituicoes-e-produtos-de-investimento/>).

<sup>i</sup> Anexar o Formulário de Análise do Fundo de Investimento referente a cada fundo/produto que poderá ser objeto de alocação por parte do RPPS. (Esse formulário de análise do fundo poderá ser anexado/atualizado posteriormente, em data tempestiva à decisão de investimento).